

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407402
Proposta: 3874555
Controle Interno (Código Controle): 829683880
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407402



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

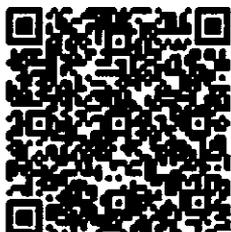
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407402
Proposta: 3874555
Controle Interno (Código Controle): 829683880
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407402



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

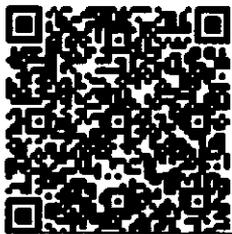
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

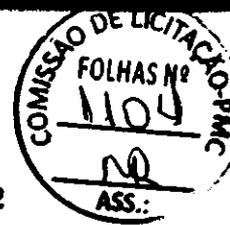
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407402
Proposta: 3874555
Controle Interno (Código Controle): 829683880
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407402



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

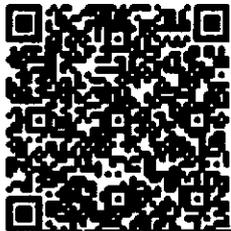
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407402
Proposta: 3874555
Controle Interno (Código Controle): 829683880
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407402



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_11042023_110517_405**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11042023_110557_364**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**



DORATA

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.089.530/0001-16



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168227/2023

Emissão: 26/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZC0AZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.089.530/0001-18

Registro: 0010153446

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JASMIN, 40, 1º ANDAR, VAQUEJADA, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 27/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regionat: 00010161640DBA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNCAO

Registro: 0514751975

CPF: 783.***-**-63

Data Início: 31/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.589/33, cc art. 7.º Res. 218/73 do Confea, com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 8 e 8 do art. 1º da mesma resolução referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAICO DIAS NUNES

Registro: 0519428021

CPF: 061.***-**-58

Data Início: 29/03/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168227/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZCOAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.568/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 do Cofeeq, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, ambas do Cofeeq.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168239/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9DAaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAICO DIAS NUNES
 Registro: 0519428021
 CPF: 061.***.***-58

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA
 Data de Formação: 28/11/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0010153446
 CNPJ: 24.089.530/0001-16
 Data Início: 29/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168288/2023
 Emissão: 26/01/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 9Y8wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNCAO
 Registro: 0514751975
 CPF: 783.***-***-63

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 do Confea, com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS- CAMPUS SALVADOR
 Data de Formação: 26/07/2019

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: Escola Técnica da Bahia - ETEBA
 Data de Formação: 08/04/2002

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR
 Data de Formação: 26/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0010153446
 CNPJ: 24.089.530/0001-16
 Data Início: 31/01/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



85



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes:

1. CONTRATANTE: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PÉRELE-ME, PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO NO CNPJ: 24.089.530/0001-16, SITUADA A RUA JASMIN, Nº 40, ANDAR 1º BAIRRO: VAQUEJADA, SERRINHA-BA REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, PORTADOR DO CPF: 045.208.035-51 RG: 1494960443.

2. CONTRATADO: SENHOR ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNÇÃO, INSCRITO NO CPF 783.382.475-53 E CREA-BA Nº 0514751975, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESIDENTE E DOMICILIADO NO CAMINHO 52, CASA 01, MUSSURUNGA II, SETOR L, SALVADOR DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADO.

Firmam o presente instrumento de contrato individual de trabalho, nos termos da LEI e com as seguintes cláusulas pactuadas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços na área de **ENGENHEIRO CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO TRABALHO**, sendo que em sua vigência, o contratado deverá manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS: O contratado prestará os seguintes serviços de responsabilidade na área de Engenharia Civil de acordo com a Resolução 218 do CONFEA de 29 de Junho de 1973, supervisão operacional e funcional do canteiro de obras, tais como: Controle de insumos,

Rua Rua Jasmin, nº 40 - Andar 1
Vaquejada / Serrinha-Ba

75 99934-5532
75 99944-2977

email: doc@alexcarvalho.com.br
CNPJ: 24.089.530/0001-16
CREA-BA 0514751975





serviços, projetos, fiscalização, supervisão, coordenação, orientação técnica, e mobilidade urbana no que compete os trabalhadores envolvidos na empreitada de sua responsabilidade.

DOS HONORÁRIOS/CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de 6 (seis) salários mínimos vigentes, o equivalente a 6.600,00 (cinco mil seiscentos reais) ou conforme categoria profissional.

Fica estabelecido que a carga horária seja de 8 (oito) horas diárias. Iniciando suas atividades às 08:00 (oito) horas da manhã e encerrando às 12:00 (doze), e 14:00 (quatorze) e encerrando às 18:00 (dezoito) De Segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que serão obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 4ª do presente contrato.
- Fornecer ao contratado, cópias dos contratos efetivamente executados.
- Fornecer ao contratado, materiais, informações indispensáveis à execução dos serviços, para facilitar a prospeção dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, bem como cumprir contratos efetuados pela contratante pelo mercado, na qual tenho o contrato designado como responsável pela empreitada.
- Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações a contratante, sempre que esta solicitar.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá a vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiro.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª: As partes elegem o foro de Serrinha-Ba para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes ao presente contrato, e assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

24.089.530/0001-1

DORCIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Insun, 40 - Andaraí - Serrinha - BA

Alex Carvalho Nogueira Assessor
Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho
CREA-06147519/25





Serinha-Ba 10 de março 2020.

Scarlet de Oliveira Araujo



DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ :24.089.530/0001-16

24.089.530/0001-16

DORATA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Jansen, 40 - Andaraí - Sergipe
CEP: 48700-000 - Serinha-Ba

SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO SÓCIA ADMINTRADOR

CPF :045.208.03551

15º NOTAS

ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL CREA 0514751975

ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNÇÃO
Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho
CREA-0514751975

TESTEMUNHAS :

Rogério Oliveira da Silva
ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA



CPF 028.421.753-73

Alexsandro Lima Santos
ALEXSANDRO LIMA SANTOS



CPF:886.987.265-34

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, 655-000, Edifício São Francisco,
Terreço Pleno, CEP: 41.350-000, Salvador-BA. Tel: 3030-0300
E-mail: cartorio@tabelionatos.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ALEX CARVALHO NOGUEIRA ASSUNÇÃO

Salvador, 10 de Março de 2022
Em Test. da Verdade
ALEX SILVA AQUINO SANTOS -
ESCREVENTE
OAB: 28374/BA-000484-3 - Valor: R\$ 6,00
Consulta em: www.tbe.ba.br/autenticidade/



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERGINHA/BA
Rua Manoel Rangel de Almeida, 100 - Shopping Serinha, CEP: 48700-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO**
Em testemunha da verdade Maria Rosália Das Virgens DO Brandão, Escrevente Autorizada. A presente tem validade acompanhada de QR Code - Serinha - BA
10/03/2022 Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 1,10
2276 AB637620-9
SELO RECONHECIMENTO
www.tbe.ba.br/autenticidade/

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERGINHA/BA
Rua Manoel Rangel de Almeida, 100 - Shopping Serinha, CEP: 48700-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA E ALEXSANDRO LIMA SANTOS**
Em testemunha da verdade Maria Rosália Das Virgens DO Brandão, Escrevente Autorizada. A presente tem validade acompanhada de QR Code - Serinha - BA
10/03/2022 Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 6,00 Taxa: R\$ 3,20
2276 AB637617-9 E 2276 AB637618-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tbe.ba.br/autenticidade/



88

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `ac25eeeb40bf9cfc9290e17d5c3f570db7baf53b86740cc766300db87fe462b1` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 66607 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO ALEX ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO", cujo assunto é descrito como "CONTRATO ALEX ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO", faz prova de que em 31/05/2022 20:32:10, o responsável Dorata Construções e Empreendimentos Eireli (24.089.530/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dorata Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 31/05/2022 20:34:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xb24b106cd76225213404df66b1e49c6b8cf20e9c9ac6cbdf8027e1024c75bc4b`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `01e8067b5237b9b340f086e9361ef58c5b80e5d36502ceafa7d0358c43ebfe10` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 65794 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CARTEIRA CREA ALEX ", cujo assunto é descrito como "CARTEIRA CREA ALEX ", faz prova de que em 25/05/2022 19:28:10, o responsável Dorata Construções e Empreendimentos Eireli (24.069.530/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dorata Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/05/2022 19:29:29 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xe6e99e08931b80bbe32a0a1c8198fa2f33265ec079353f931a5fba4d39cb5e67`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes:

1. CONTRATANTE: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO NO CNPJ: 24.089.530/0001-16, ENDEREÇO: RUA JASMIN, Nº 40, ANDAR 1º BAIRRO: VAQUEJADA, SERRINHA-BA REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR, SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, PORTADOR DO CPF: 045.208.035-51 RG: 1494960443.

2. CONTRATADO: SENHOR MAICO DIAS NUNES, INSCRITO NO CPF 001.185.415-58 E CREA, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO A FAZENDA AMARI Nº 15, ZONA RURAL- CIPÓ-BAHIA. DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO.

Firmam o presente instrumento de contrato individual de trabalho, nos termos da LEI e com as seguintes cláusulas pactuadas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços na área de ENGENHEIRO CIVIL, sendo que em sua vigência, o contratado deverá manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS: O contratado prestará os seguintes serviços de responsabilidade na área de Engenharia Civil de acordo com a Resolução 218 do CONFEA de 29 de Junho de 1973, supervisão operacional e funcional do canteiro de obras, ~~entre outros~~ Controle de insumos, serviços, projetos, fiscalização, supervisão, coordenação, orientação técnica, e mobilidade urbana no que tange os trabalhadores envolvidos na empreitada de sua responsabilidade.

Rua Sua Jasmin, nº 40 - Andar 1
Vaquejada / Serrinha-Ba

78 99934-6532
78 99944-2977

email: dorataconstrucoes@outlook.com
CNPJ: 24.089.530/0001-16



92

DOS HONORÁRIOS CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de 6 (seis) salários mínimos vigentes, ou equivalente a 6.600,00 (cinco mil seiscentos reais) ou conforme categoria profissional.

Fica estabelecido que a carga horária seja de 8 (oito) horas diárias, iniciando suas atividades às 8:00 (oito) horas da manhã e encerrando às 12:00 (doze) e 14:00 (quatorze) e encerrando às 18:00 (dezoito) De Segunda a terça.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 4ª do presente contrato.
- Fornecer ao contratado, cópias dos contratos efetivamente executados.
- Fornecer ao contratado, materiais, informações indispensáveis à execução dos serviços, para facilitar a prospecção dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, bem como cumprir contratos efetuados pela contratante pelo mercado, na qual tenho o contrato designado como responsável pela empreitada.
- Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações a contratante, sempre que esta solicitar.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá a vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiro.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª: As partes elegem o foro de Serrinha-Ba para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes ao presente contrato, e assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

9 Rua Rua Jacquin, nº 40 - Andar 1
Vaquejada / Serrinha-Ba

75 99934-8632
75 99944-2977

9 email: dorcas@quecof.com.br
CPF: 24.028.530/01016





Serrinha-Ba 10 de março 2020.

TABULADO DE NOTAS E PROPOSTAS DE SERRINHA/BA - RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - SERRINHA - BA - CEP: 47700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO**

Em testemunho da verdade. **Lucy Samantha De Jesus Silva**, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 02/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

2278.AB520672-1

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br.br/autenticidade

Scarlett de Oliveira Araujo

BORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ :24.089.530/0001-16

SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO SÓCIA ADMINTRADOR

CPF :045.208.03551

24.089.530/0001-16
BORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.089.530/0001-16

Maico Dias Nunes

MAICO DIAS NUNES

ENGENHEIRO CIVIL CREA 0519429021

TABULADO DE NOTAS E PROPOSTAS DE SERRINHA/BA - RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - SERRINHA - BA - CEP: 47700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MAICO DIAS NUNES**

Em testemunho da verdade. **Lucy Samantha De Jesus Silva**, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 02/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

2278.AB520678-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br.br/autenticidade

BORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.089.530/0001-16
Maico Dias Nunes
Engenheiro Civil
CREA 0519429021

TESTEMUNHAS

Rogério Oliveira da Silva
ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

CPF 028.421.755-73

Alexandro Lima Santos
ALEXANDRO LIMA SANTOS

CPF:888.987.265-34

TABULADO DE NOTAS E PROPOSTAS DE SERRINHA/BA - RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - SERRINHA - BA - CEP: 47700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**

Em testemunho da verdade. **Lucy Samantha De Jesus Silva**, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 02/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

2278.AB520681-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br.br/autenticidade

TABULADO DE NOTAS E PROPOSTAS DE SERRINHA/BA - RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - SERRINHA - BA - CEP: 47700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ALEXANDRO LIMA SANTOS**

Em testemunho da verdade. **Lucy Samantha De Jesus Silva**, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 02/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

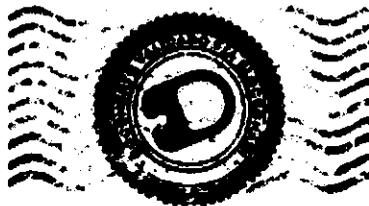
2278.AB520684-5

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br.br/autenticidade



94

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9886565af62ef49da437e7d45eb8bf7756e47eb06a5c87f9b662fa23bb2252f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 116766 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO MAICO DIAS ENGENHEIRO CIVL", cujo assunto é descrito como "CONTRATO MAICO DIAS ENGENHEIRO CIVL", faz prova de que em 27/02/2023 11:01:14, o responsável Dorata Construções e Empreendimentos Eireli (24.089.530/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dorata Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/02/2023 11:02:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xbb5dbfa66b5e9fc31ffa2f70055bb704dab2a2c204f9aaa8b0fb9557767e8eca. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



Ministério da Educação do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Nacional de Educação e Aprendizagem
Conselho Nacional de Educação Profissional
Conselho Nacional de Educação Profissional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato: [Redacted]

CPF: [Redacted]

RG: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

Ministério da Educação do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Nacional de Educação e Aprendizagem
Conselho Nacional de Educação Profissional
Conselho Nacional de Educação Profissional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato: [Redacted]

CPF: [Redacted]

RG: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

[Handwritten signatures]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 44074bfccc4b6db4f683dc6d9fe3158c46cf35b0c45b69840801fd998e2d1a95 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 120546 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CARTEIRA CREA MAICO", cujo assunto é descrito como "CARTEIRA CREA MAICO", faz prova de que em 13/03/2023 12:14:01, o responsável Dorata Construções e Empreendimentos Eireli (24.089.530/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dorata Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/03/2023 12:16:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc794e28c57629fa24555750251a9cfb98ad8347f003765ff74e3704eed56727c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114073/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICO DIAS NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICO DIAS NUNES**
Registro: **30001627508A** RNP: **0519428021**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20210625522** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2021** Baixada em: **02/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISA** CPF/CNPJ: **12.438.954/0001-60**

Endereço do contratante: **RODOVIA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** Nº: **KM416**
Complemento: **ESCRITORIO ALTERNATIVO DO CONSISAL** Bairro: **PETROLINA**
Cidade: **VALENTE** UF: **BA** CEP: **48890000**

Contrato: **137/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.750.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ADRO DO SÃO GONÇALO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **ITIÚBA** UF: **BA** CEP: **48859970**

Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **30/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISA** CPF/CNPJ: **12.438.954/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 20330.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação em paralelepípedo município de Itiúba-Ba.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114073/2021

19/10/2021, 11:36

A2963

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: A2963



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL**, atestamos para os devidos fins, que a **DORATA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, CNPJ nº 24.089.530/0001-16, com sede à Rua Jasmim, nº 40, Andar 1º Bairro Vaquejada, Serrinha-Ba, executou a obra de Serviços de **PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPIPEDO** em uma área de 20.330,00 m², conforme contrato 137/2021, realizado no seguinte endereço no **POVOADO ADRO DO SÃO GONÇALO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITIUBA-BA** com prazo de execução tendo início em 01/04/2021 e término em 30/09/2021, e tendo como Responsável Técnico **MAICO DIAS NUNES**, Engenheiro Civil, CREA nº 051942802-1, através da ART Nº **BA20210625522**, no valor de **R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL)**. Este atestado possui como anexo um laudo técnico emitido á parte pelo profissional **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Eng.º Civil devidamente registrado no **CREA/BA** sob o nº 0516252194 .

Não havendo assim, à presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente tanto qualitativos quanto quantitativos o fornecimento dos serviços descritos no Laudo Técnico em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 114073/2021, emitida em 19/10/2021



VALENTE 30 SETEMBRO DE 2021


LAZARO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
938.193.115-91

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL
CNPJ nº 12.438.954/0001-60
RODOVIA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES BAIRRO: PETROLINA, ESCRITÓRIO ALTERNATIVO DO CONSORCIO EM VALENTE/BA, Nº: KM416 CEP: 48.890000

Certidão nº 114073/2021
19/10/2021, 12:50
Chave de Impressão: AZ963
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 4 folhas





LAUDO TÉCNICO

O presente **LAUDO TÉCNICO** tem por objetivo verificar e comprovar a fiel **EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPIPEDO** em uma área de 20.330,00 m², conforme contrato 137/2021 em constante no **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL** inscrito no CNPJ 12.438.954/0001-60, realizado no seguinte endereço **POVOADO ADRO DO SÃO GONÇALO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITIUBA-BA** com prazo de execução tendo início em **01/04/2021** e término em **30 SETEMBRO DE 2021**.

Eu, **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Eng.º Civil devidamente registrado no **CREA/BA** sob o nº 0516252194 corroboro, através deste **LAUDO** e da sua respectiva **ART nº BA20210626221** por haver constatado no local da obra acima, a veracidade das informações do **ATESTADO TÉCNICO** emitido pela **CONTRATANTE**, relativa à execução do objeto contratado. As descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados em anexo, para a execução da obra ou serviço, estão em conformidade com a realidade e veracidade dos fatos.

DADOS DA OBRA

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

CNPJ/CPF do contratante: CNPJ 12.438.954/0001-60

Endereço da obra/serviço: POVOADO ADRO DO SÃO GONÇALO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITIUBA-BA

Data de assinatura do contrato: 28/03/2021.

Data de início: 01/04/2021

Data de término: 30/09/2021

Objeto do contrato: PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPIPEDO

Área total 20.330,00 m²

ART nº: BA20210625522

Contratado (Reforma e conclusão de obra): DORATA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME

CNPJ/CPF do contratado (Reforma e conclusão de obra): CNPJ Nº 24.089.530/0001-16

Responsável Técnico - RT da obra/serviço (Reforma e conclusão de obra): MAICO DIAS NUNES Registro do RT no Crea (Reforma e conclusão de obra): CREA nº 051942802-1.

Edilando Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Crea-BA 0516252194

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 114073/2021, emitida em 19/10/2021



Certidão nº 114073/2021
19/10/2021, 12:50
Chave de Impressão: A2963

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 4 folhas



100



CARACTERÍSTICA DA OBRA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA GALV. Nº 18(1,00X1,00)M	M²	4,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.1.3	PLACA ESMALTADA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45x25CM	UND	8,00
1.1.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACCOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	20.330,00
2.0 TERRAPLANAGEM			
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 11/2019	M³	20.330,00
2.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1.7 A 2.8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF. 07/202	M³	1.943,18
2.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019	M³	1.250,00
2.1.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M³	538,18
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³	1.943,18
3.0 PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO			
3.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	5.800,00
3.2.1	EXUCUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 3 (AF. 05/2020)	M²	20.330,00
4.0 PASSEIO			
4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF. 07/2016	M	483,00
4.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016		483,00
4.1.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	378
4.1.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR 02 DEMÃOS	M²	68

Edinardo Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000047786

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 114073/2021, emitida em 19/10/2021

Certidão nº 114073/2021
19/10/2021, 12:50

Chave de Impressão: A2963

O documento neste site registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 4 folhas



101



	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	972,52
3.	SINALIZAÇÃO		
	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA - CONFEÇÃO	UNID	12
	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	M ²	17
3.1.	LIMPEZA		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M ²	20.330,00

SERRINHA 30 SETEMBRO DE 2021

Edilando Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 0500047785

(Handwritten signature)
EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL CREA/BA nº 0516252194

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 114073/2021, emitida em 19/10/2021



Certidão nº 114073/2021
18/10/2021, 12:50
Chave de Impressão: A2063

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures)



102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

BAHIA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

"DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CANTEIRO"

À **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin Nº 40, Andar 1º, Bairro Vaquejada Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr. ° SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1494960443 e do CPF nº 045.208.035-51, Declara, Escritório Base com apoio Administrativo e pessoal Técnico, que todos os equipamento relacionados estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados, e Equipe Técnica para PREFEITURA MUNICIPAL **CRISÓPOLIS-BAHIA** no prazo estabelecido edital.

❖ 02 Barracões de obra - 01 Caminhão Muck - 01 Vibrador de concreto - 02 Caçambas Toco-01 Caçamba Truk - 01 Caminhão - 8 Carrinhos de mão - 10 Pás de mão - 10 Enxadas - 06 Picaretas - 01 Caixa D água capacidade 2.000 l - 01 Caixa D água capacidade 3.000 l - 02 Canteiro de Obra - 01 Betoneira 01 - Martelete - 60 peças de andaimes - 01 maquina de solda - 04 furadeiras - 03 lixadeira 03 maquina 03 Caixa de Ferramentas Completas, 02 Telefone, 4 computador e softwares.

DENTRE OS EQUIPAMENTOS, ESTÃO INCLUSOS:

- TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3;
- CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA;
- ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO;
- CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA;
- MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M;

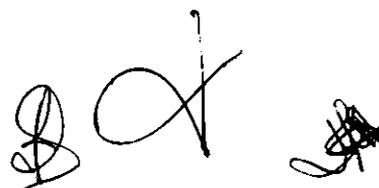


- CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3;
- ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M;
- DEPOSITO PARA MATERIAS
- Ferramentas diversas e acessórios constantes de martelo de calceteiro, ponteiros de aço, pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassouras, etc.

Serrinha-Bahia, 27 MARÇO DE 2023



Scarlet de O. Araujo
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 24.089.530/0001-16
SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO-SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.208.035-51



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.



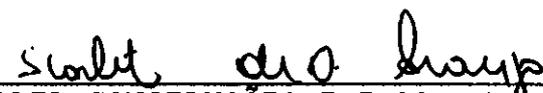
À **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP**. Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin Nº 40, Andar 1º, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.º **SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 1494960443 e do CPF nº 045.208.035-51, apresenta abaixo a relação da equipe técnica preposta para execução dos serviços.

✦ **SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO**
✦ ADMINISTRADORA

✦ **MAICO DIAS NUNES**
✦ ENGENHEIRO CIVIL

- PEDREIROS
- AJUDANTES
- PINTORES

Serrinha-Bahia, 10 ABRIL DE 2023



DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ:24.089.530/0001-16



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS-BAHIA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

AUTORIZAÇÃO INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu **MAICO DIAS NUNES**, Inscrito no cpf 061.185.415-58, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Fazenda Amari nº 15, Zona Rural- Cipó DECLARA autorizo a inclusão do meu nome na EQUIPE TÉCNICA para a execução dos serviços caso a empresa seja declarada vencedora do certame em epígrafe.



Maico Dias Nunes

MAICO DIAS NUNES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0519428021
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3281 - 7414
DE SERRINHA/BA Rua Leuro Melo, 4th. C/da. Serrinha/BA
Esp. (torre) Nostalgia de Almeida Shopping Serrinha | Cap: 45700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MAICO DIAS NUNES

Em testemunho da verdade: Jade De Paula Santos,
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code - Serrinha - BA 11/4/2023.
Valor do Ato: R\$ 6.36 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

2276.A9570010-8

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.br/assessoria

11 ABR. 2023

[Handwritten signatures]



MAICO DIAS NUNES, INSCRITO NO CPF 061.185.415-58 E CREA 051942802-1, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO A FAZENDA AMARI Nº 15, ZONA RURAL- CIPÓ, -BAHIA

SÍNTESE DAS QUALIFICAÇÕES

DESENVOLVE, APRIMORA E EXECUTA O APRENDIZADO NA EMPRESA, PROCURANDO ADQUIRIR E AUMENTAR MEUS CONHECIMENTOS NA ÁREA E TENTAR AO MÁXIMO AJUDAR A EMPRESA A CHEGAR AO SEU OBJETIVO.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO COMPLETO ANO
GRADUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL. GRADUADA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONTRATADO PELA QUALIDADES ENGENHARIA, PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE SMS - SMSQ (SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE) PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA TORRE PITUBA PERMISSÃO DE TRABALHO, PT, PTT. APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E INTEGRAÇÃO. PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ART, AST, APR; AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS; INSPEÇÕES DE SEGURANÇA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DOS DESVIOS RELACIONADOS À INTEGRIDADE DAS ATIVIDADES; LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE RISCO PERIGOS E DANOS ATRAVÉS DO SISTEMA SMSNET; EMISSÃO DE RAL, ROA, RIA, REM, PT, APR, LV. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADEQUAÇÃO DA TORRE. AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PPR / PCMSO DAS SUBCONTRATADAS. ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA.

DORATA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL POR ANALISAR E PROJETAR ESTRUTURAS COMPLEXAS, TAIS COMO ESTRADAS, PONTES, EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. ALÉM DISSO, O ENGENHEIRO CIVIL TAMBÉM É RESPONSÁVEL POR GERENCIAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA GARANTIR QUE SEJAM CONSTRUÍDAS DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.

ELE TAMBÉM É RESPONSÁVEL POR REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA DETERMINAR SE OS PROJETOS SÃO VIÁVEIS E RENTÁVEIS. VALE DESTACAR QUE O ENGENHEIRO CIVIL DEVE TER CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE SEGURANÇA, PARA GARANTIR QUE AS OBRAS SEJAM CONSTRUÍDAS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE.

EXPERIÊNCIA JURÍDICA

107

ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL, PEÇAS PROCESSUAIS, RECURSOS JURÍDICOS (APELAÇÃO, AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANDADO DE SEGURANÇA, HC), CONTENCIOSO CÍVEL, ACOMPANHAMENTO AUDIÊNCIAS CIVIS E TRABALHISTAS, PREPOSTO EMPRESAS, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO CONSENSUAL, NEGOCIAÇÕES, ATUAÇÃO REPARTIÇÕES PÚBLICAS, TRIBUNAIS E JUIZADOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, EXECUÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL, CONHECIMENTO PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, CDC, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, CONTROLES ADMINISTRATIVOS, DILIGENCIA DE PROCESSOS, ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, ATENDIMENTO CLIENTES, EXPERIÊNCIA COORDENAÇÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES, EXPERIÊNCIA DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS PUBLICAS), RESPONSABILIDADE, COMPROMETIMENTO, TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E BOA FLUÊNCIA VERBAL.



CURSOS

- **EDUCAÇÃO BÁSICA**
LOCAL SILVANIAS CONSULTORIA
- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
LOCAL: SILVANIAS CONSULTORIA
- **ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING**
LOCAL: SILVANIAS CONSULTORIA
- **SECRETARIADO BÁSICO EXECUTIVO**
LOCAL: PRONACO
- **LICITAÇÃO PÚBLICA**
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
LOCAL: SILVANIAS ESCOLA E CONSULTORIA

INFORMÁTICA

- WORD – AVANÇADO
- EXCEL - AVANÇADO
- PRINT ARTIST 8.0-INTERMEDIÁRIO
- COREL DRAW 12- INTERMEDIÁRIO
POWER POINT – AVANÇADO

CURSO CURRICULAR

108



- FÓRUM REGIONAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
POLITICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- CONGRESSO JURÍDICO EM DIREITO PENAL
- CONGRESSO JURÍDICO BENEFICENTE
- FÓRUM REGIONAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
POLITICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

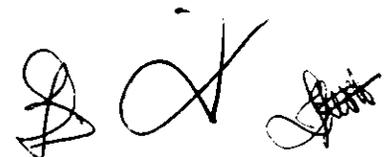
Documento assinado digitalmente
gov.br MAICO DIAS MUNES
Data: 15/03/2023 16:40:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Á DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME. Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin nº40 1º andar Vaquejada. Senhor MAICO DIAS NUNES, Inscrito no cpf 061.185.415-58 e CREA 051942802-1, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Fazenda Amari nº 15, Zona Rural- Cipó, -Bahia DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e eventuais dificuldades para a execução da Obra e dos Serviços, como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localizando, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, e que executei obras equivalentes ou similares do objeto do tomada de preço e concorda com memoria, planilhas e projetos apresentados.

Maico Dias Nunes
MAICO DIAS NUNES
ENGENHEIRO CIVIL 051942802-1

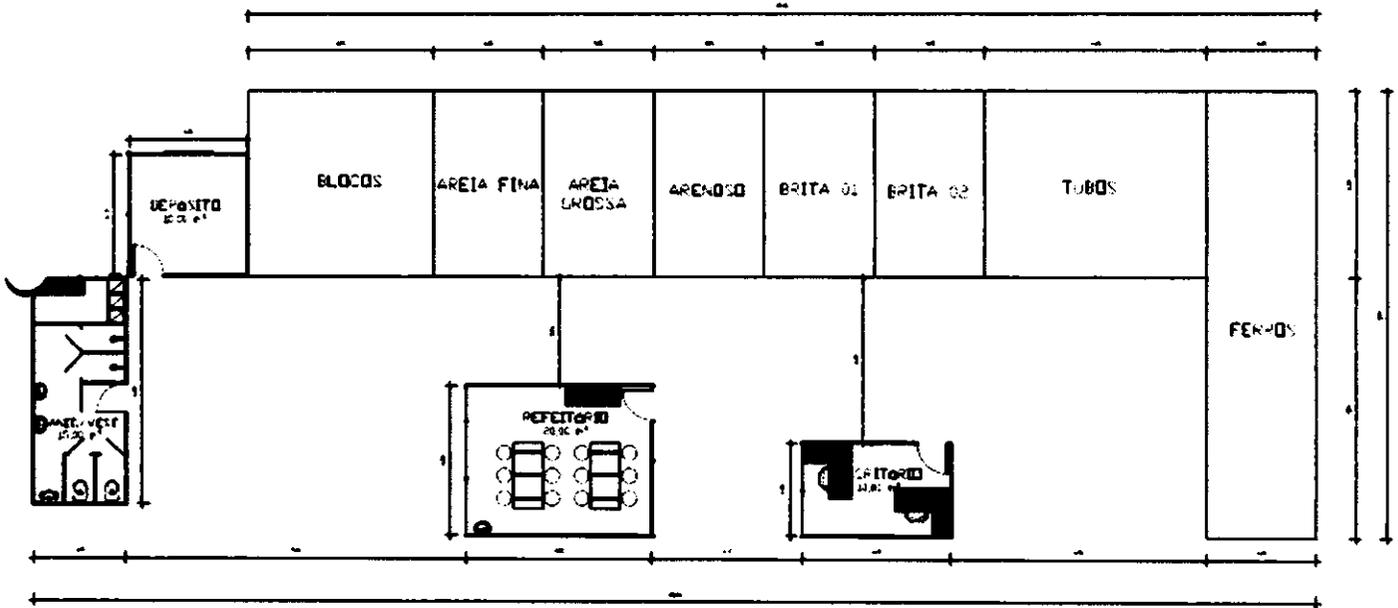
Scarlet da O. Souza
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME
CNPJ: 24.089.530/0001-16



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

LAYOUT E ORGANIZAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS



SERRINH/Bahia, 10 ABRIL DE 2023



Scarlet de O. Araujo

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.089.530/0001-16
SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO



DECLARAÇÕES



DORATA

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.089.530/0001-16



DORATA
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

À **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin N° 40, Andar 1°, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.° **SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51, visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

SERRINHA-BAHIA, 10 MARÇO DE 2023



Scarlet de O. Araujo

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ:24.089.530/0001-16
SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO-SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.208.035-51

[Handwritten signatures]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

À DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin N° 40, Andar 1°, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.º SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51:

d.1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

d.2) que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS durante a execução dos serviços;

d.3) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto

SERRINHA-BAHIA, 10 MARÇO DE 2023

Scarlet de O. Araujo

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 24.089.530/0001-16

SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO-SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 045.208.035-51



[Handwritten signatures]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

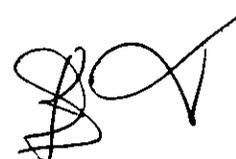
À **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin N° 40, Andar 1°, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.° SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação..

SERRINHA-BAHIA, 10 MARÇO DE 2023



Scarlet de O. Araujo

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ:24.089.530/0001-16
SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO-SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.208.035-51





DORATA
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

██████████ - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin N° 40, Andar 1º, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.º SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51, Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 001/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

SERRINHA-BAHIA, 10 MARÇO DE 2023



Scarlet de O. Araujo

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 24.089.530/0001-16

SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO-SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 045.208.035-51

[Handwritten signature]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

À DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin Nº 40, Andar 1º, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.º SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51, declara por mim representada, declara, sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do edital do TOMADA DE PREÇO do Município de TANQUINHO Bahia, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **À DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** Inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin Nº 40, Andar 1º, Bairro Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr.º SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 14949604 43 e do CPF nº 045.208.035-51, (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar 123/06.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no CONCORRENCIA PÚBLICA do Município de TANQUINHO, Bahia, a quem possa interessar, que sobre a empresa DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS inscritos no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 24.089.530/0001-16 não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, (X) nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL.

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRENCIA PÚBLICA será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a execução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS COM ATESTO DE SERVIDOR PÚBLICO

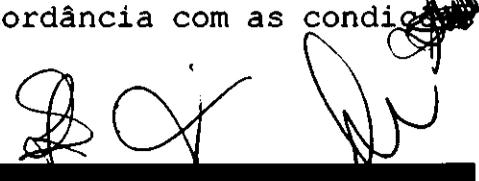
DECLARA para os devidos fins que visitamos o local da obra objeto desta licitação e que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital do TOMADA DE PREÇO nº 001/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-
BAHIA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, - BA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

À **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº24.089.530/0001-16, sediada a Rua Jasmin n 40, 1 andar, Vaquejada. Por intermediário de seu representante legal Administradora o Sr. ° SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO, declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à TOMADA DE PREÇO N° 02/2023

SERRINHA- 11 ABRIL DE 2023



Scarlet de Oliveira Araujo
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ:24.089.530/0001-16
SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS - BAHIA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM
SUPERFICIAL NO PÓLADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE
CRISÓPOLIS, - BA.

[REDACTED] Inscrita no CNPJ
nº 089.530/0001-16,. Por intermédio do representante legal Administradora o Sr. **SCARLET DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador de carteira de identidade nº 1494960443 e do CPF nº
043.208.035-51, declara para os devidos efeitos, na qualidade de PROPONENTE da licitação
instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS na modalidade de TOMADA DE PREÇO declaramos
que: "11/

- Recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III, (art. 30, III da Lei Nº 8.666/93).
- Vem, pela presente, declarar que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.
- Declaramos em atendimento ao previsto no item do Edital que o **MAICO DIAS NUNES**, inscrito no cpf 061.185.415-58, Engenheiro CREA 0519428021 como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço;

[Handwritten signatures and marks]

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a aptidão quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e situação econômico-financeira.
 - Disponibiliza, Escritório Base com apoio Administrativo e pessoal Técnico, que todos os equipamentos relacionados estarão disponíveis para a realização dos serviços contratados, e Equipe Técnica.
 - Declara conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR - 4, NR - 6 e NR 10.
 - **DECLARA** para fins de participação, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
 - **DECLARA**, sob as penas da lei e sob o risco de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que deseja não realizar a visita técnica porém tem conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia e/ou arquitetura, realizando um estudo detalhado, verificando todas as dificuldades, análise do solo, captação de água, luz e força, acesso, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
 - **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo Município.
 - **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do artº 76 da Lei Nº 8.666/93.
- DECLARA**, que tem conhecimento do edital, que será realizado no Município, e a empresa declara também e atende e cumprirá fielmente às exigências de habilitação.
- Em conformidade com o disposto na RECOMENDAÇÃO do Ministério Público, que estabelece procedimento de controle ambiental para a utilização de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

produtos e subprodutos de origem mineral em obras e serviços de engenharia contratados pelos MUNICÍPIOS.

- Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Declaro, constituição nessa Junta Comercial, declaro(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2007, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

- Pela presente, declaramos a inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições da licitação supra, contida neste Edital.

- Propomos prestar à Prefeitura Municipal Bahia, pelos preços constantes na proposta em anexo) o objeto desta licitação, obedecendo às estimativas de custos correspondente ao convocatório.

- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, conforme especificações físico-financeiro;

- Afirmar relação de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor da licitação;

- Não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

- Possui aptidão técnica para desempenhar a atividade de gestão de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;

- É detentor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;

- As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

- Tem condições de apresentar, em até 5 dias após a assinatura do contrato, garantia de execução da obra no valor de 5% do valor contrato.

- Que nos comprometemos em utilização de produtos ou subprodutos de minerais que tenham procedência legal.

- Que obedecerá às ordens expedição pela Prefeitura Municipal, durante a execução dos serviços;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
123

- Que disponibiliza do escritório para realizar os de serviços ou de canteiro de obras para execução de obras.
- Que este fato impeditivo a sua participação no processo licitatório.
- Que terá do escritório base com apoio administrativo;
- Que possui conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações da Licitação;
- Que formal de disponibilização do escritório para realizar os serviços ou canteiro de obras para execução da obra.
- Que formal de que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, aparelhos e pessoal técnico considerado essencial para execução contratual;
- Declaramos que a empresa cumpre normas relativas a saúde e segurança do trabalho de seus funcionários;
- Declaramos, através do qual o profissional assuma responsabilidade técnica e se compromete a integrar o quadro técnico da empresa no caso de ser objeto contratual, vir adjudicada.
- Declaramos que recebemos toda documentação edital e planilha referente a tomada de preço;
- Declaramos formal de disponibilização mínima das máquinas necessárias para execução dos serviços elencados na planilha objeto desta licitação.

SERRINHA 10 abril DE 2023

Scarlet de Oliveira Araujo
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

24.089.530/0001-16

SCARLET DE OLIVEIRA ARAUJO - SÓCIA ADMINISTRADOR

045.208.035-51